



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 018/2026

De, 09 de fevereiro de 2026.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 109/2025, que designa **ELIDA MELO ARAUJO**, CPF: XXX.625.423-XX, para exercer o Cargo de **Gestora Escolar 40 horas** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.01.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal